

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)  
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)  
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

<b>4.2.10 - Reduzir o tempo médio de espera do agendamento da primeira consulta de neurologia para até 90 dias.</b>	
<b>Indicador</b>	Número de dias de espera do primeiro agendamento para primeira consulta de neurologia.
<b>Origem do indicador</b>	Plano Estadual de Saúde (PES)
<b>Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)</b>	Diretriz 4 - Modernizar, qualificar e potencializar a gestão estadual do SUS fortalecendo os processos de transparência, governança, planejamento, regulação, financiamento e descentralização. Objetivo 4.2 - Implementar mecanismos de regulação da atenção e regulação do acesso para qualificar a gestão da clínica, otimizar a utilização dos recursos assistenciais e prover acesso em tempo e local oportuno. Meta 4.2.10 - Reduzir o tempo médio de espera do agendamento da primeira consulta de neurologia para até 90 dias.
<b>Objetivo e Relevância do Indicador</b>	Diminuir o tempo de espera de consulta e exames conforme enunciado CNJ 93.
<b>Método de Cálculo e Fórmula</b>	Painéis de Regulação Ambulatorial
<b>Observações Relevantes</b>	
<b>Limitações</b>	
<b>Fonte</b>	Relatórios MV/ Painéis Metabase e CIEGES-ES
<b>Linha de base</b>	Linha base 2023 - 407 dias (tempo de espera)
<b>Parâmetro</b>	
<b>Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação</b>	Quadrimestral para PES e semanal para monitoramento interno da SSERAS/GRAE
<b>Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde</b>	
<b>Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central</b>	Mayara da Rocha Oliveira – mayaraoliveira@saude.es.gov.br – (27) 3347-5867/ (27) 98895-0269
<b>Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde</b>	
<b>Série Histórica do Estado do ES</b>	
<b>Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)</b>	
<b>Documentos importantes e links de acesso</b>	
<b>Ciclos de Apuração dos resultados quadrimestrais</b>	<b>1º ciclo:</b> Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio.

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)  
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)  
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	<p><b>2º ciclo:</b> Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro.</p> <p><b>3º ciclo:</b> Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.</p>
<b>Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor</b>	29/05/2025 Mayara da Rocha Oliveira GRAE/SSERAS
<b>Versão da ficha</b>	V2 (versão 2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MAYARA DA ROCHA OLIVEIRA**

GERENTE QCE-03

GRAE - SESA - GOVES

assinado em 29/05/2025 11:34:58 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/05/2025 11:34:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MAYARA DA ROCHA OLIVEIRA (GERENTE QCE-03 - GRAE - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RMFKZQ>